



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 002 / 99

PROTOCOLO
N.º 002 / 29 / 01 / 1999
<i>[Handwritten Signature]</i>
Funcionário

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo no sentido de que o mesmo remeta a esta Casa de Leis as cópias das contas de telefones celulares de propriedade da Prefeitura Municipal de n.ºs 986-2000 e 986-2002 dos meses de Agosto à Dezembro de 1.998.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se faz necessário, haja visto que cabe à Câmara Municipal a fiscalização contábil e financeira conforme o Artigo 61 e seguintes da L. O. M. , necessário se faz tomarmos conhecimento dos gastos do uso dos celulares da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1.999.

[Handwritten Signature]
JOSÉ CARLOS R. DO PRADO
Vereador - PMDB

[Handwritten Signature]
JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Vereador - PPB

[Handwritten Signature]
ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
FRANCISCO YAMANAKA
Vereador - PFL

APROVADO em 02/02/99
REJEITADO
por 08 votos favoráveis
e — votos contrários
por unanimidade de
votos <i>[Handwritten Signature]</i>

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Director do Expediente